



Município de Barão
Rua da Estação, 1085 - Centro/Barão - RS
Telefone: 51- 3696 1200

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Antônio Simon, 110, Centro
Telefone: 51-3696-1124

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Vimos, através do presente, justificar a contratação de até 02 (dois) professores na Função de Professor de Educação Infantil com carga horária de 30 horas semanais para atuar na EMEI ARCO IRIS, nos turnos da manhã e tarde, no decorrer do ano letivo de 2019, totalizando no máximo 299 (duzentos e noventa e nove) dias por contrato.

Justifica-se uma contratação, devido a necessidade de substituir a professora Marla Ongaratto, matrícula nº 380, que exercerá o Cargo de Coordenadora Pedagógica Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no turno da manhã, no ano letivo de 2019. A outra contratação visa substituir a Licença Gestante da professora JANAÍNA FINGER, matrícula nº 606, no turno da tarde, no momento em que entrar em licença. Em ambos os casos, substitui-se um Professor de Educação Infantil de 22 horas semanais por um de 30 horas semanais devido a necessidade de recebimento dos alunos, acompanhamento no momento do sono das crianças e a retirada dos alunos por seus responsáveis. Para tais contratações sugere-se que seja seguida a lista de homologação do Processo Seletivo Simplificado em vigor, visto que não há Concurso Público em vigor no cargo de Professor de Educação Infantil.

Barão, 08 de fevereiro de 2019



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeito Municipal